



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2207/GR/UFFS/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Designa servidores para desempenharem atribuições na unidade da Extensão do subsistema integrado de atenção à saúde do servidor público federal do *campus* Erechim.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009; Portaria Normativa nº 03 Srh de 07 de maio 2010, Portaria Normativa nº 2/SRH de 22 de março de 2010; Lei nº 12.269, de 21 de junho de 2010, no Extrato De Acordo de Cooperação Técnica/DOU Nº 138/SEÇÃO 3/DE 19/07/2018, publicado no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2018, seção 3, pág. 45 e Instrução Normativa nº 1/PROGESP/UFFS/2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, conforme carga horária especificada, para desempenharem atribuições na Extensão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS-UFFS/Erechim, situada na RS-135, 200 - Zona Rural, Erechim - RS, 99700-000, sem alteração de lotação e percebendo as remunerações a que fazem *jus* em virtude da titularidade de seu cargo efetivo:

INCISO	NOME	CARGO	SLA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
I	Cristiana Paula Giroto	Assistente em Administração	2124305	2h
II	Daniel Francisco de Bem	Professor Magistério Superior	1837873	2h
III	Elisabete Cristina Hammes	Técnico em Assuntos Educacionais	1872324	2h
IV	Irene Cosmo Neta	Enfermeira	1409617	2h
V	Juliana Della Flora dos Santos	Assistente em Administração	1138545	2h
VI	Luciomar Luis Bernstein	Técnico em Segurança do Trabalho	1770615	2h
VII	Sheila Marques Duarte Bassoli	Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais	1052157	2h
VIII	Tânia Marisa Schapla	Assistente em Administração	1792377	2h
IX	Viviane Marmentini	Assistente em Administração	1827177	2h

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 162/GR/UFFS/2020, de 18 de fevereiro de 2020, e a Portaria nº 946/GR/UFFS/2020, de 4 de agosto de 2020, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício